

PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO

DESPACHO:

- Autorizo a despesa, adjudique-se.
-Concordo com a dispensa de contrato escrito.

Laura Rodrigues
Vereadora

Data: 28/12/2019

De: Secção Contratação Pública

Para: Sr.ª Vereadora da DCPP

N.º processo: 376/BS/AD/2019 OAD 390/2019 RE2539/2019 Data 23/12/2019

Assunto:

AQUISIÇÃO DE VIATURA USADA PARA DIOM - AJUSTE DIRECTO (alínea d) do nº 1 do artº 20º) do código dos contratos públicos

1. O presente projeto de decisão é elaborado para cumprimento do disposto no artº. 125º do Código dos Contratos Públicos:
2. Para o procedimento em questão, foi convidado a apresentar proposta **JOÃO LOBATO GUERREIRO UNIPessoal, LDA**, cuja proposta deu entrada no prazo concedido para o efeito.
3. Procedeu-se à análise da mesma, considerando o solicitado no convite e caderno de encargos, verificou-se que foi dada resposta a todos os dados solicitados.
4. Atendendo a que o preço proposto se enquadra dentro do valor considerado para calculo do preço base do concurso, entende-se ficar dispensado o pedido de esclarecimentos previsto no nº. 1 do artº. 125º do CCP.
5. Assim, propõe-se a adjudicação a **JOÃO LOBATO GUERREIRO UNIPessoal, LDA** pelo montante de **€ 9.900,00** acrescido de IVA à taxa legal em vigor
6. Mais se informa que para a presente adjudicação não é exigida a celebração de contrato escrito nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 95º do Código dos Contratos Público, dado o valor do contrato ser inferior a € 10.000,00.

Submete-se o presente projeto de decisão, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, à consideração da Sra. Vereadora enquanto entidade competente para autorizar a despesa, no uso da delegação da competência atribuída

PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO

pelo despacho da Presidência nº 10753, de 24/10/2017, para decisão quanto à autorização da referida despesa, bem como a dispensa da celebração de contrato escrito.

A Assistente Operacional

